DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 08 de agosto de 2019 | Ano IV | Edição nº 496 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Decreto Legislativo	2
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE CONTRATOS JUNHO 2019

CONTRATO Nº. 58/2019 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: FERNANDO MARTINS DA SILVA INFORMÁTICA ME, CNPJ/MF sob o nº. 07.220.750/0001-18 - VALOR GLOBAL: R$33.660,00 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toners originais para os diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme procedimento licitatório Convite nº 15/2019 - ASSINATURA: 19/07/2019 - VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: MAMED COMERCIAL LTDA – CNPJ/MF 21.608.296/0001-06 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição do medicamento Sutent (malato de sunitinibe), conforme procedimento licitatório Pregão nº 21/2019 - ASSINATURA: 10/07/2019 – VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI – CNPJ/MF 01.140.868/0001-50 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 25/2019 - ASSINATURA: 25/07/2019 – VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ/MF 06.968.107/0001-04 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 25/2019 - ASSINATURA: 25/07/2019 – VIGÊNCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI – CNPJ/MF 31.662.268/0001-12 - OBJETO: Contratação de empresa visando futura aquisição de medicamentos, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial 25/2019 - ASSINATURA: 25/07/2019 – VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 40/2018 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ: 62.577.929/0001-35 - VALOR GLOBAL: R$ 6.660,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, conforme artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93, ASSINATURA: 16/07/2019 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR EDEMIR OSVALDO SALATINO".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR EDEMIR OSVALDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SALATINO, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 05 de agosto de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR JOSÉ EDSON RODRIGUES.

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "HONRA AO MÉRITO" AO SENHOR JOSÉ EDSON RODRIGUES, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 05 de agosto de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR JOSÉ FERREIRA DE LIMA".

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2019, o Plenário APROVOU, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de "CIDADÃO DOBRADENSE" AO SENHOR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Dobrada, 05 de agosto de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA

Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 05 DE AGOSTO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 126/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE COLOCAR ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 127/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE VOLTAR A DISPONIBILIZAR CURSOS DE SOLDA E COSTURA AOS NOSSOS MUNÍCIPES.

• INDICAÇÃO Nº. 128/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA “PADRE CÍCERO”.

• INDICAÇÃO Nº. 129/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR PLACAS DE TRÂNSITO INDICANDO O SENTIDO PARA O MUNICÍPIO DE MATÃO NAS RUAS VITALINA PEDROSOL ANACLETO E JORGE LUIZ ASSIS PEREIRA.

• INDICAÇÃO Nº. 130/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE RETIRAR UM OUTDOOR LOCALIZADO PRÓXIMO AO “ATERRO”, NO CRUZAMENTO DAS RUAS JOÃO BERTONHA E JORGE LUIZ ASSIS PEREIRA.

• INDICAÇÃO Nº. 131/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE INSTALAR, NO MÍNIMO, DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JORGE LUIZ DE ASSIS PEREIRA.

• INDICAÇÃO Nº. 132/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR GUARDAS 24HRS NA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 133/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE IMPLANTAR O PROGRAMA “TELESSAÚDE” EM NOSSO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 134/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR CONVÊNIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO.

• REQUERIMENTO Nº. 030/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR GASTO COM A AQUISIÇÃO/ DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

• REQUERIMENTO Nº. 031/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR GASTO COM OS SERVIÇOS DE GUINCHO REALIZADO NAS PALMEIRAS LOCALIZADAS NA SAÍDA PARA MATÃO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

• REQUERIMENTO Nº. 032/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR TOTAL GASTO NA REFORMA DA CEMEI "JOSÉ JORGE".

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 019/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA MARIA P. DE CARVALHO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 020/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 021/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR WANDERLEY APARECIDO SOUTO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 022/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM DIEGO GERMANO FRANCISCHINI.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 026/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO EX-DEPUTADO ESTADUAL DO PSDB, SR. WELSON GASPARINI, POR TODOS OS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS PARA DOBRADA, EM ESPECIAL AO PROJETO DE LEI QUE INCLUIU NO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, A "FESTA DO PASTEL", REALIZADA SEMPRE NO DIA 07 DE SETEMBRO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 027/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS ORGANIZADORES DA "FESTA DO PASTEL", EM ESPECIAL AOS PASTORES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS "MINISTÉRIO MADUREIRA", SRS. MARCOS DANIEL ALVES E SEBASTIAO ALVES, PELA CONQUISTA DE TER A REFERIDA FESTA INCLUÍDA NO CALENDÁRIO CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 028/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO PASTOR MARCOS DANIEL ALVES, POR TER ASSUMIDO A DIREÇÃO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS "MINISTÉRIO MADUREIRA" DE DOBRADA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 029/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO MINISTÉRIO INFANTO JUVENIL DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS "MINISTÉRIO MADUREIRA" DE DOBRADA, PELA REALIZAÇÃO DO E.B.F. (ESCOLA BÍBLICA DE FÉRIAS).

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 030/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA SILVIA ROSSI E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL BALEIA ROSSI, PELA DOAÇÃO DE UM ÔNIBUS DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE NOSSO MUNÍCIPIO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 031/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO A.M.E. (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES) DE TAQUARITINGA, PELO BRILHANTE ATENDIMENTO PRESTADO AOS PACIENTES DE DIVERSAS CIDADES DE NOSSA REGIÃO, INCLUSIVE MUNÍCIPES DE DOBRADA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 032/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO TAVARES DA SILVA, ADEILDO PEDRO DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA, PELA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 100.000,00 DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 033/2.019, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADEILDO PEDRO DA SILVA, JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO ESTADUAL ITAMAR BORGES, PELA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00 DESTINADA AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO DOBRADENSE” AO SENHOR EDEMIR OSVALDO SALATINO.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” AO SENHOR JOSÉ EDSON RODRIGUES.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃO DOBRADENSE” AO SENHOR JOSÉ FERREIRA DE LIMA.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi